



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL

PORTEIRA ON/MCTI Nº 41, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista final dos candidatos aprovados no processo de seleção de propostas para a Chamada Pública nº 01/2021 do Subprograma de Capacitação Institucional do Observatório Nacional, conforme estabelecido no respectivo Edital (documentos SEI nº), e que foram contemplados com a concessão de Bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

| Candidato | Categoria/ Nível da Bolsa | Início da Vigência | Término da Vigência Inicial | Vigência Máxima para Renovação | Valor da Mensalidade (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Uendert dos Santos Andrade | PCI-DB | 01/12/2021 | 31/01/2022 | 30/11/2024 | 4.160,00 |
| Luis Henrique Costa Cordeiro | PCI-DD | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 2.860,00 |
| Marcel Nogueira de Oliveira | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 4.160,00 |
| Diego Takahashi Tomazella | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 4.160,00 |
| Liliane Paiva Panetto | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/03/2023 | 4.160,00 |
| Diogo Luiz de Oliveira Coelho | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 4.160,00 |
| Natalia Braun dos Santos | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 4.160,00 |
| Leonardo Beserra Vital | PCI-DB | 01/11/2021 | 31/01/2022 | 31/10/2023 | 4.160,00 |

Art. 2º A aprovação dos candidatos nesta Chamada Pública é mera expectativa de direito, estando a efetiva implementação da bolsa condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art. 3º A vigência máxima para renovação da bolsa concedida poderá sofrer redução a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O nível da bolsa concedida poderá sofrer alteração para nível inferior a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º A implementação das bolsas está condicionada ao cumprimento do estipulado no item 11 do Edital da Chamada.

Art. 6º Os candidatos que não consigam cumprir com os requisitos para implementação da bolsa perderão o direito à mesma, podendo ser substituídos por outros candidatos aprovados na Chamada Pública, conforme as normas do Edital.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 07/10/2021, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8210335** e o código CRC **A82608E2**.